



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**A**os doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022.** **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 108/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, cumprimentando os senhores **SEIJI TAKATA** e **TAIKO NAGAI TAKATA**, proprietários, e **MARCOS FUKUNORI TAKATA** e **MELISSA ADEGAS TAKATA**, diretores, respectivamente, da rede do **BANDEIRANTE SUPERMERCADOS**, pela grande festa de comemoração dos 60 anos de funcionamento daquele estabelecimento comercial, realizada no sábado, a partir das 09h00, do dia 03 de setembro de 2022, composta por 03 Lojas, sendo 02 na vizinha Birigui e a caçula na cidade de Buritama, contando com mais de 500 colaboradores registrados e cerca de 50 indiretos, salientando que desse total 103 colaboradores registrados e 11 indiretos estão lotados na Loja 03 estabelecida em Buritama, usando mão de obra local, colaborando com a geração de empregos, impulsionando a nossa economia e contribuindo para alavancar o progresso do Município de Buritama; e **Requerimento nº 109/22**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva** e **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o número de crianças que atualmente aguardam por vagas nas Creches Municipais, e qual o motivo de o Município não conseguir atender a demanda. Nos



# Câmara Municipal de Buritama

- 187 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 94/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a ampliação do tamanho das atuais salas de aula das Creches Municipais ou a construção de novas salas nas Unidades já existentes, destinadas ao atendimento do grande número de crianças que aguardam por vagas; **Indicação nº 95/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando trocar as lâmpadas queimadas e/ou quebradas do interior da Praça da Criança, localizada na Rua Henrique Cruz e a Avenida Frei Marcelo Manília, promover o conserto dos brinquedos infantis que estão danificados, bem como a instalação de câmeras de segurança; e **Indicação nº 96/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Município possa prestar assistência às famílias com filhos com TEA - Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de atendimento especializado fora do município, com ajuda com alimentação e de combustível para o transporte dessas crianças. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** do senhor **Aloysio Novaes Rauber, Agente Censitário Municipal do IBGE de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos. "Assunto: Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo Demográfico 2022: Prezado Senhor: Como é de amplo conhecimento, em 01/08/2022 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, amparado pela lei 5.534 de 14 de novembro de 1968, iniciou a fase de coleta de informações para o Censo Demográfico 2022 em todo o território nacional. Durante o período que perdurar essa fase os Agentes Censitários e Recenseadores percorrerão todos os domicílios do país, em seus 5570 municípios, coletando informações e georeferenciando cada domicílio e/ou estabelecimentos visitados. Tais informações são de extrema importância para a identificação de necessidades e definição, tanto de políticas públicas, quando de ações privadas. Pela dimensão da tarefa a ser realizada, é muito importante contar com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte das autoridades e sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas. Pelo exposto, gostaríamos de sua participação na Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 deste Município, a ser realizada no dia 14/09/2022, às 14:00 horas. Essas reuniões contarão também com representantes dos poderes constituídos, bem como líderes comunitários, empresários e representantes de entidades do município que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários. O objetivo das reuniões é dar transparência às ações empreendidas pelo Instituto no município, promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo, divulgar e engajar a



## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

população e as autoridades nesse importante levantamento de dados. Certo de sua irrestrita colaboração, agradeço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários"; **Ofício nº 129/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 90/22 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que, considerando a "RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 e mediante apreciação jurídica, RATIFICO a autorização para Locação de um Imóvel Urbano, situado na Rua Vereador Aparecido Antônio da Silva, 646, Bairro: Jardim Buriti, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo, que será destinado para o serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos na rede de execução direta do Município de Buritama, de acordo com as normas e diretrizes da Política Nacional e Municipal de Assistência Social, com as pessoas físicas: FABIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DIONYSIO, inscrita no CPF nº 095.395.038-76 e WALMIR CÉSAR DIONYSIO, inscrito no CPF nº 025.693.568-83, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), pelo procedimento de Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações pertinentes e fundamenta-se no artigo 24, inciso X da referida Lei. Buritama-S.P., 21 de julho de 2022. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL", requereu, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópias das avaliações que embasaram o custo da despesa e cópia integral do competente Processo Licitatório que culminou na locação do referido imóvel: "Em atenção a solicitação feita pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos cópia do laudo de avaliação oriundo da locação de imóvel para acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de zero a 18 anos incompletos, referente ao Processo Administrativo nº 56/2022, fornecido pela UGB-Unidade Gerencial Básica de Licitações e Contratos"; e **Resumo. Balancete da Despesa Geral. Período - Agosto/2022**. Dotação Inicial Autorizada (Orçamento). R\$. 2.847.000,00. a). Empenhado até o Mês. R\$. 1.649.913,96. b). Liquidado até o Mês. R\$. 1.560.952,85. c). Pago até o Mês. R\$. 1.560.952,85. Despesas Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados Etc. R\$. 338.045,32. Receita Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e outros Consignados Etc. R\$. 400.308,32. Transferência Financeira Recebida (Duodécimo). R\$. 1.898.000,00. Saldo Financeiro Até o Mês. R\$. 349.310,15. **Obs. Este Balancete se encontra disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Buritama. Buritama-SP, 12 de setembro de 2022. Anísio de Souza Gonçalves, Contador.** A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os



# Câmara Municipal de Buritama

- 189 -

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

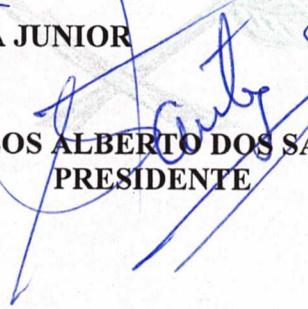
## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereadores Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matéria a ser deliberada, passou, então, direto para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, e de seu assento, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **22**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

  
**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**